



**CIFRÃO**

Fundação de Previdência  
da Casa da Moeda do Brasil

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

## **Conteúdo**

### **Demonstrações Contábeis**

- Balanço Patrimonial – Consolidado
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – Consolidada
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – PBDC
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – MOEDAPREV
- Demonstração do Ativo L quido (DAL) – PBDC
- Demonstração do Ativo L quido (DAL) – MOEDAPREV
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) – Consolidada
- Demonstração das Provis es T cnicas (DPT) – PBDC
- Demonstração das Provis es T cnicas (DPT) – MOEDAPREV

### **Notas explicativas  s demonstra es cont beis**

**BALANÇO PATRIMONIAL  
CONSOLIDADO**

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
<b>Disponível</b>	<b>122</b>	<b>223</b>	<b>Exigível Operacional</b>	<b>8.212</b>	<b>12.128</b>
			Gestão Previdencial	7.879	11.782
<b>Realizável</b>	<b>450.147</b>	<b>421.578</b>	Gestão Administrativa	312	300
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>39.641</b>	<b>308</b>	Investimentos	21	46
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>385</b>	<b>456</b>			
<b>Investimentos</b>	<b>410.121</b>	<b>420.814</b>	<b>Exigível Contingencial</b>	<b>1.675</b>	<b>1.756</b>
Títulos Públicos	30.027	76.460	Gestão Previdencial	1.675	1.716
Fundos de Investimento	362.919	322.683	Gestão Administrativa	-	40
Derivativos	-	1.021			
Investimentos Imobiliários	7.480	9.502	<b>Patrimônio Social</b>	<b>440.508</b>	<b>408.113</b>
Empréstimos e Financiamentos	9.693	11.148	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>420.353</b>	<b>390.936</b>
Outros Realizáveis	2	-	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>429.002</b>	<b>549.322</b>
			Benefícios Concedidos	429.716	427.371
<b>Permanente</b>	<b>126</b>	<b>196</b>	Benefícios a Conceder	118.756	121.951
Imobilizado	51	66	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(119.470)	-
Intangível	75	130			
			<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(8.649)</b>	<b>(158.386)</b>
			<b>Resultados Realizados</b>	<b>(8.649)</b>	<b>(158.386)</b>
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(8.649)	(158.386)
			<b>Fundos</b>	<b>20.155</b>	<b>17.177</b>
			Fundos Previdenciais	13.608	9.942
			Fundos Administrativos	5.243	6.084
			Fundos dos Investimentos	1.304	1.151
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>450.395</b>	<b>421.997</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>450.395</b>	<b>421.997</b>

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

**JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA**

Diretor Superintendente

CPF 076.128.047-27

**WAGNER BARRETO DOS SANTOS**

Diretor de Seguridade

CPF 080.578.957-05

**HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO**

CRC-RJ-028328/O

CPF 011.834.887-69

**MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Diretor Financeiro

CPF 045.341.387-09

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)  
CONSOLIDADA**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>A) Patrimônio Social - Início do Exercício</b>	<b>408.113</b>	<b>394.470</b>	<b>3,5%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>211.621</b>	<b>65.931</b>	<b>221,0%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	192.168	18.022	966,3%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.364	43.967	-65,1%
(+) Receitas Administrativas	3.757	2.804	34,0%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	139	943	-85,3%
(+) Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	40	-	
(+) Constituição de Fundos de Investimento	153	195	-21,5%
<b>2. Destinações</b>	<b>(179.226)</b>	<b>(52.288)</b>	<b>242,8%</b>
(-) Benefícios	(174.080)	(46.260)	276,3%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(369)	(1.898)	-80,6%
(-) Despesas Administrativas	(4.777)	(4.070)	17,4%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	-	(60)	-100,0%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Líquido (1+2)</b>	<b>32.395</b>	<b>13.643</b>	<b>137,4%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(120.320)	(1.353)	8.799,4%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	149.737	13.008	1.051,1%
(+/-) Fundos Previdenciais	3.666	2.174	68,6%
(+/-) Fundos Administrativos	(841)	(381)	120,7%
(+/-) Fundos dos Investimentos	153	195	-21,5%
<b>B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>440.508</b>	<b>408.113</b>	<b>7,9%</b>

*As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.*

**JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA**

Diretor Superintendente

CPF 076.128.047-27

**WAGNER BARRETO DOS SANTOS**

Diretor de Seguridade

CPF 080.578.957-05

**HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO**

CRC-RJ-028328/O

CPF 011.834.887-69

**MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Diretor Financeiro

CPF 045.341.387-09

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)  
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO – PBDC**

Descrição	2020	2019	Variação (%)
<b>(A) Ativo Líquido - Início do exercício</b>	<b>334.836</b>	<b>336.013</b>	<b>-0,4%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>25.055</b>	<b>47.322</b>	<b>-47,1%</b>
(+) Contribuições	15.713	10.177	54,4%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.342	37.145	-74,8%
<b>2. Destinações</b>	<b>(170.574)</b>	<b>(48.499)</b>	<b>251,7%</b>
(-) Benefícios	(169.271)	(44.862)	277,3%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(369)	(1.899)	-80,6%
(-) Custeio Administrativo	(934)	(1.738)	-46,3%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)</b>	<b>(145.519)</b>	<b>(1.177)</b>	<b>12.263,6%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(295.292)	(14.185)	1.981,7%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	149.773	13.008	1.051,4%
<b>(B) Ativo Líquido - Final do exercício (A + 3)</b>	<b>189.317</b>	<b>334.836</b>	<b>-43,5%</b>
<b>(C) Fundos não previdenciais</b>	<b>(2.934)</b>	<b>(152)</b>	<b>1.830%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	(2.573)	(329)	682%
(+/-) Fundos dos Investimentos	(361)	177	-304%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

**JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA**

Diretor Superintendente

CPF 076.128.047-27

**WAGNER BARRETO DOS SANTOS**

Diretor de Seguridade

CPF 080.578.957-05

**HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO**

CRC-RJ-028328/O

CPF 011.834.887-69

**MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Diretor Financeiro

CPF 045.341.387-09

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)  
PLANO DE BENEFÍCIO MOEDAPREV**

Descrição	2020	2019	Variação (%)
<b>(A) Ativo Líquido - Início do exercício</b>	<b>66.042</b>	<b>51.035</b>	<b>29,4%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>184.357</b>	<b>17.340</b>	<b>963,2%</b>
(+) Contribuições	178.335	10.518	1.595,5%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.022	6.822	-11,7%
<b>2. Destinações</b>	<b>(5.756)</b>	<b>(2.333)</b>	<b>146,7%</b>
(-) Benefícios	(4.809)	(1.398)	244,0%
(-) Custeio Administrativo	(947)	(935)	1,3%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)</b>	<b>178.601</b>	<b>15.007</b>	<b>1.090,1%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	174.972	12.832	1.263,6%
(+/-) Fundos Previdenciais	3.665	2.175	68,5%
(+/-) (Déficit) Técnico do Exercício	(36)	-	
	-	-	
<b>(B) Ativo Líquido - Final do exercício (A + 3)</b>	<b>244.643</b>	<b>66.042</b>	<b>270,4%</b>
<b>(C) Fundos não previdenciais</b>	<b>2.245</b>	<b>(34)</b>	<b>-6.702,94%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	1.732	(53)	-3.367,92%
(+/-) Fundos dos Investimentos	513	19	2.600,00%

*As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.*

**JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA**

Diretor Superintendente  
CPF 076.128.047-27

**WAGNER BARRETO DOS SANTOS**

Diretor de Seguridade  
CPF 080.578.957-05

**HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO**

CRC-RJ-028328/O  
CPF 011.834.887-69

**MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Diretor Financeiro  
CPF 045.341.387-09

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)  
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO – PBDC**

Descrição	2020	2019	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>199.546</b>	<b>354.631</b>	<b>-43,7%</b>
<u>Disponível</u>	63	195	-67,7%
<u>Recebível</u>	4.720	5.520	-14,5%
<u>Investimentos</u>	194.763	348.916	-44,2%
Títulos Públicos	13.760	67.717	-79,7%
Fundos de Investimentos	173.821	261.956	-33,6%
Derivativos	-	816	-100,0%
Investimentos Imobiliários	4.208	9.502	-55,7%
Empréstimos	2.972	8.925	-66,7%
Outros Realizáveis	2	-	
<b>2. Obrigações</b>	<b>6.815</b>	<b>13.447</b>	<b>-49,3%</b>
Operacional	5.139	11.732	-56,2%
Contingencial	1.676	1.715	-2,3%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>3.414</b>	<b>6.348</b>	<b>-46,2%</b>
Fundos Administrativos	2.674	5.247	-49,0%
Fundos dos Investimentos	740	1.101	-32,8%
<b>5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3)</b>	<b>189.317</b>	<b>334.836</b>	<b>-43,5%</b>
Provisões Matemáticas	197.930	493.222	-59,9%
Déficit Técnico	(8.613)	(158.386)	-94,6%
	-		
<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	<b>(8.613)</b>	<b>(158.386)</b>	<b>-94,6%</b>
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.819	-	100,0%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado	<b>(6.794)</b>	<b>(158.386)</b>	<b>-95,7%</b>

*As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.*

**JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA**

Diretor Superintendente

CPF 076.128.047-27

**WAGNER BARRETO DOS SANTOS**

Diretor de Seguridade

CPF 080.578.957-05

**HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO**

CRC-RJ-028328/O

CPF 011.834.887-69

**MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Diretor Financeiro

CPF 045.341.387-09

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)**  
**PLANO DE BENEFÍCIO MOEDAPREV**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>250.535</b>	<b>67.025</b>	<b>268,9%</b>
Disponível	57	25	128,0%
Recebível	40.163	871	4.511,1%
Investimentos	210.315	66.129	213,1%
Títulos Públicos	16.267	8.678	87,5%
Fundos de Investimentos	184.056	55.023	234,5%
Derivativos	-	204	-100,0%
Investimentos Imobiliários	3.272		100,0%
Empréstimos	6.720	2.224	202,2%
<b>2. Obrigações</b>	<b>2.760</b>	<b>96</b>	<b>2.775,0%</b>
Operacional	2.760	96	2.775,0%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>3.132</b>	<b>887</b>	<b>253,1%</b>
Fundos Administrativos	2.568	836	207,2%
Fundos dos Investimentos	564	51	1.005,9%
<b>5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3)</b>	<b>244.643</b>	<b>66.042</b>	<b>265,5%</b>
Provisões Matemáticas	231.072	56.100	311,9%
Superávit/Déficit Técnico	(36)	-	
Fundos Previdenciais	13.607	9.942	36,9%
<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(36)	-	
b) (+/-) Ajuste de Precificação		-	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado	(36)	-	

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

**JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA**

Diretor Superintendente

CPF 076.128.047-27

**WAGNER BARRETO DOS SANTOS**

Diretor de Seguridade

CPF 080.578.957-05

**HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO**

CRC-RJ-028328/O

CPF 011.834.887-69

**MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Diretor Financeiro

CPF 045.341.387-09



**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONSOLIDADA**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>6.084</b>	<b>6.465</b>	<b>-5,9%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.896</b>	<b>3.747</b>	<b>4,0%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>3.896</b>	<b>3.747</b>	<b>4,0%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.880	2.673	-29,7%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.739	-	
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	138	131	5,3%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	139	943	-85,3%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>4.777</b>	<b>4.069</b>	<b>17,4%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>2.585</b>	<b>2.238</b>	<b>15,5%</b>
Pessoal e Encargos	1.757	1.334	31,7%
Treinamentos/Congressos e Seminários	19	31	-38,7%
Viagens e Estadias	-	14	-100,0%
Serviços de Terceiros	566	627	-9,7%
Despesas Gerais	74	81	-8,6%
Depreciações e Amortizações	37	37	0,0%
Tributos	126	114	10,5%
Outras Receitas	6	-	
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>2.192</b>	<b>1.831</b>	<b>19,7%</b>
Pessoal e Encargos	1.558	1.183	31,7%
Treinamentos/Congressos e Seminários	17	28	-39,3%
Viagens e Estadias	-	13	-100,0%
Serviços de Terceiros	402	401	0,2%
Despesas Gerais	65	72	-9,7%
Depreciações e Amortizações	33	33	0,0%
Tributos	112	101	10,9%
Outras Despesas	5	-	
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>40</b>	<b>(59)</b>	<b>-167,8%</b>
<b>6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>(841)</b>	<b>(381)</b>	<b>120,7%</b>
<b>7. Constituição / (Reversão) do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(841)</b>	<b>(381)</b>	<b>120,7%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>5.243</b>	<b>6.084</b>	<b>-13,8%</b>

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

**JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA**

Diretor Superintendente  
CPF 076.128.047-27

**WAGNER BARRETO DOS SANTOS**

Diretor de Seguridade  
CPF 080.578.957-05

**HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO**

CRC-RJ-028328/O  
CPF 011.834.887-69

**MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Diretor Financeiro  
CPF 045.341.387-09

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)**  
**PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO – PBDC**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação</u>
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	<b>196.872</b>	<b>349.384</b>	<b>-43,7%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>197.930</b>	<b>493.222</b>	<b>-59,9%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>298.379</b>	<b>422.833</b>	<b>-29,4%</b>
Contribuição Definida	471	422.833	-99,9%
Benefício Definido	297.908	-	
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>19.021</b>	<b>70.389</b>	<b>-73,0%</b>
Contribuição Definida	<b>22</b>	-	
Saldo de Contas - parcela participantes	22	-	
Benefício Definido	18.999	70.389	-73,0%
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(119.470)</b>	-	
<b>(-) Déficit Equacionado</b>	<b>(119.470)</b>	-	
(-) Patrocinador(es)	(59.735)	-	
(+/-) Participantes	(3.736)	-	
(+/-) Assistidos	(55.999)	-	
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(8.613)</b>	<b>(158.386)</b>	<b>-94,6%</b>
<b>2.1 - Resultados Realizados</b>	<b>(8.613)</b>	<b>(158.386)</b>	<b>-94,6%</b>
<b>(-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>(8.613)</b>	<b>(158.386)</b>	<b>-94,6%</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>740</b>	<b>1.101</b>	<b>-32,8%</b>
3.2 - Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	740	1.101	-32,8%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>5.139</b>	<b>11.732</b>	<b>-56,2%</b>
4.1 - Gestão Previdencial	5.123	11.697	-56,2%
4.2 - Investimentos - Gestão Previdencial	16	35	-54,3%
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>1.676</b>	<b>1.715</b>	<b>-2,3%</b>
5.1 - Gestão Previdencial	1.676	1.715	-2,3%

*As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.*

**JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA**

Diretor Superintendente  
CPF 076.128.047-27

**WAGNER BARRETO DOS SANTOS**

Diretor de Seguridade  
CPF 080.578.957-05

**HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO**

CRC-RJ-028328/O  
CPF 011.834.887-69

**MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Diretor Financeiro  
CPF 045.341.387-09

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)**  
**PLANO DE BENEFÍCIO MOEDAPREV**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4)</b>	<b>247.967</b>	<b>66.189</b>	<b>270,5%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>231.072</b>	<b>56.100</b>	<b>311,9%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>131.337</b>	<b>4.538</b>	<b>2.794,2%</b>
Contribuição Definida	70.961	-	
Benefício Definido	60.376	4.538	1.230,5%
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>99.735</b>	<b>51.562</b>	<b>93,4%</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>99.735</b>	<b>51.562</b>	<b>93,4%</b>
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	27.353	24.904	9,8%
Saldo de Contas - parcela participantes	72.382	26.658	171,5%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(36)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>14.171</b>	<b>9.993</b>	<b>41,8%</b>
3.1 - Fundos Previdenciais	13.607	9.942	36,9%
3.2 - Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	564	51	1.005,9%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>2.760</b>	<b>96</b>	<b>2.775,0%</b>
4.1 - Gestão Previdencial	2.755	96	2.769,8%
4.2 - Investimentos - Gestão Previdencial	5	-	

*As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.*

*Revisadas em arquivo anexo*

**JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA**

Diretor Superintendente

CPF 076.128.047-27

**WAGNER BARRETO DOS SANTOS**

Diretor de Seguridade

CPF 080.578.957-05

**HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO**

CRC-RJ-028328/O

CPF 011.834.887-69

**MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Diretor Financeiro

CPF 045.341.387-09

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), pessoa jurídica de direito privado sem finalidade de lucros, constituída sob a forma de Fundação, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), multiplano, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciários, tendo por objetivo conceder benefícios aos seus Participantes, estes colaboradores vinculados aos Patrocinadores e seus respectivos Beneficiários. Os recursos de que a CIFRÃO dispõe são oriundos das contribuições mantidas pelos Participantes e Patrocinadoras (Casa da Moeda do Brasil e CIFRÃO), estabelecidas no Plano de Custeio Atuarial, acrescidas dos rendimentos dos investimentos desses recursos, observados os dispositivos da resolução do Conselho Monetário Nacional e respectivas atualizações.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29/05/2001 e pelas normas regulamentares emanadas do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC.

## 2. PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS

A Fundação administra 02 (dois) Planos de Benefícios Previdenciais inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) mantido pela PREVIC.

### 2.1. Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

É um plano na modalidade de benefício definido, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do PBDC são:

- ✓ Nível de benefício garantido para o participante;
- ✓ O custo do plano é estimado;
- ✓ A patrocinadora e os participantes assumem o risco; e
- ✓ Trata-se de um plano solidário, onde todos contribuem para todos.

### 2.2. Plano de Benefício MoedaPrev

É um plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do MoedaPrev são:

- ✓ O valor do benefício é decorrente do montante acumulado pelo participante, em sua conta individual, até o momento de sua aposentadoria.
- ✓ Após cumprida todas as carências, o participante poderá solicitar o benefício de aposentadoria por prazo certo, com base em seu saldo de contas.

No quadro a seguir constam as quantidades de associados dos planos de benefícios administrados pela Entidade posicionados em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	31.12.2020			31.12.2019		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Ativos	27	626	653	120	545	665
Assistidos	606	463	1.069	1.031	19	1.050
<b>Total</b>	<b>633</b>	<b>1.089</b>	<b>1.722</b>	<b>1.151</b>	<b>564</b>	<b>1.715</b>

A variação da massa de ativos e assistidos, principalmente no Plano PBDC, justifica-se pela migração ocorrida entre os planos em 01/12/2020 para cumprimento do TAC.

### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018 e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e suas alterações posteriores.

A escrituração contábil dos planos é inteiramente segregada, permitindo a apuração do resultado por Plano de Benefícios.

#### 3.1. Demonstrações Contábeis Consolidadas

O Balanço Patrimonial, nele estão apresentados o somatório dos ativos, passivos e o patrimônio de cobertura dos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela CIFRÃO e do seu Plano de Gestão Administrativa (PGA), aplicadas as regras de consolidação em que são eliminados os saldos de valores “a receber” e “a pagar” entre os planos, inclusive PGA, além de outras eliminações previstas nas normas contábeis aplicáveis às EFPC.

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) e do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), apresentam as modificações no Patrimônio Social dos Planos, o resultado da atividade administrativa e as mutações do fundo administrativo.

#### 3.2. Demonstrações Contábeis Individuais – por Planos de Benefícios

Demonstração do Ativo Líquido apresenta a composição do Ativo Líquido ao final do exercício.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido apresenta as mutações do Ativo Líquido ao final do exercício.

Demonstração das Provisões Técnicas apresenta a composição das Provisões Técnicas ao final do exercício.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais, considerada a moeda funcional que influencia preços de venda de ativos, custos, fluxo de caixa, investimentos e outras transações.

A autorização e apresentação das demonstrações contábeis foram confirmadas em 30/04/2021.

#### **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A sistemática estabelecida pelo órgão normativo apresenta como principal característica a segregação dos registros contábeis em: Gestão Previdencial (atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos resultados dos planos de benefícios); Gestão Administrativa (atividade de registro e controle inerente à administração dos planos de benefícios); e Investimentos (registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios).

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos, sendo possível identificar, separadamente, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela CIFRÃO, bem como o Plano de Gestão Administrativa, gerando balancetes contábeis individualizados por plano.

##### **4.1. Apuração de Resultado**

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos são escrituradas pelo regime de competência, exceto as contribuições dos Autopatrocinados dos Planos de Benefícios classificados na modalidade de Contribuição Definida ou de Contribuição Variável, que são reconhecidas pelo regime de caixa.

##### **4.2. Contribuições Previdenciais**

Os registros relativos às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculados a planos estruturados na modalidade de benefício definido são escriturados com base no regime de competência. Para os planos estruturados nas modalidades de contribuição variável, as contribuições são escrituradas na data do efetivo recebimento, inclusive as contribuições dos autopatrocinados.

##### **4.3. Gestão Administrativa**

A gestão de recursos administrativos é compartilhada com os planos de benefícios. A destinação de sobras da fonte de custeio em relação aos gastos administrativos, a remuneração dos recursos e a utilização do fundo administrativo não são individualizados por planos de benefícios, os recursos são contabilizados nos planos de benefícios pela parcela equivalente à participação no fundo administrativo.

#### 4.4. Investimentos

A gestão dos investimentos é feita através de fundos de investimento e ativos na carteira própria.

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do CMN nº 4.661 de 25/05/2018 e alterações posteriores.

Os recursos dos planos de benefícios estão alocados, preponderantemente em fundos de investimentos, de renda fixa, renda variável e multimercados, alocação em títulos públicos federais, objetivando convergir os retornos esperados das carteiras para as metas atuariais – TMA. As outras alocações foram para os segmentos com operações com participantes e investimentos imobiliários.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, gestão própria, conforme a Resolução CNPC nº 29/2018, a metodologia de apuração do valor de mercado é de responsabilidade da Administração e deve ser estabelecida em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários, e com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, podendo ser utilizados como parâmetro:

- I. o preço médio de negociação no dia da apuração, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- II. o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação;
- III. o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

##### 4.4.1. Títulos públicos e privados

**Títulos com Taxas prefixadas:** A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, líquido dos encargos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, e quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério *pro rata temporis*, em função do prazo decorrido.

**Títulos com taxas pós-fixadas:** – A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, líquido dos encargos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério *pro rata temporis*, em função do prazo decorrido.

Os rendimentos ou encargos dessas operações devem ser apropriados mensalmente a crédito ou débito de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas” em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores e 01 (um) mês.

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

- a) **Título para negociação:** são aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são avaliados ao valor provável de realização;
- b) **Títulos mantidos até o vencimento:** são aqueles que a Fundação tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, *pro rata die*, até o vencimento.

A Fundação adota a marcação na curva, mantidos até o vencimento, baseado em fundamentos técnicos que justificam a classificação para os planos de benefícios, modalidade benefícios definidos e contribuição variável, neste caso para os títulos públicos federais atrelados as reservas matemáticas.

Destaca-se que para a contabilização de novos títulos mantidos ao vencimento, deverão ser respeitados os requisitos dispostos na Resolução nº37 do CNPC, de 13 de março de 2020.

A Fundação adota a marcação na curva, mantidos até o vencimento, baseado em fundamentos técnicos que justificam a classificação para os planos de benefícios, modalidade benefícios definidos e contribuição variável, neste caso para os títulos públicos federais atrelados as reservas matemáticas.

#### 4.4.2. Ações

Em caso de aquisição de ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez. Os investimentos em ações estão totalmente alocados no patrimônio dos fundos de investimentos em ações.

#### 4.4.3. Fundos de Investimentos

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

#### 4.4.4. Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. A depreciação incide sobre o valor reavaliado é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no laudo de avaliação e/ou reavaliação.

Os imóveis da Fundação estão sendo reavaliados anualmente, com o objetivo de refletir os valores de mercado para venda e aluguel de forma tempestiva. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de



“Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Conforme previsto na Instrução PREVIC nº 21, de 23/03/2015 os planos que optem pela realização da reavaliação dos investimentos imobiliários com periodicidade superior a 01 (um) ano devem contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Deduções/Variações Negativas”; em caso de reavaliação anual dos investimentos imobiliários fica dispensado o registro da depreciação.

#### **4.4.5. Operações com Participantes**

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata temporis* até 31/12, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada durante o ano de 2020 foi composta de 0,57% a.m. de juros; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a.m. a título de seguro (garantia de empréstimos), sendo 0,05% a.m. de quitação por morte e 0,03% a.m. de cobertura de inadimplência.

Para o ano de 2021, a taxa de juros dos empréstimos foi alterada e ajustada ao benchmark da Política de Investimentos 2021 – 2025 aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21/12/2020. A nova taxa para o ano de 2021 será composta de 0,39% a.m. de juros; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a.m. a título de seguro (garantia de empréstimos), sendo 0,05% a.m. de quitação por morte e 0,03% a.m. de cobertura de inadimplência.

#### **4.5. Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa**

São constituídas levando em consideração os riscos e incertezas das realizações dos rendimentos e dos recebíveis, segundo critérios estabelecidos no item 11, do Anexo A – Normas Complementares, da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e itens 19 e 20, da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

#### **4.6. Férias e 13º Salário a Pagar**

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias 1/3 (um terço), e 13º salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescida dos encargos sociais, conforme regime de competência.

#### **4.7. Provisões para Contingências**

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito. As provisões são passivos de prazo e valores incertos.

Os Passivos Contingências são reconhecidos como Provisões no Exigível Contingencial e sujeitos à divulgação nas Notas Explicativas, quando a Administração com base na avaliação dos consultores jurídicos e respostas de circularizações, julgarem a saída de recursos para liquidação deste passivo foi “Provável” ou praticamente certa, e que a estimativa da mensuração do valor justo do passivo for confiável. Por sua vez, quando a saída de recursos para liquidação do passivo for considerada “Possível”, significa que as chances de desembolso não são tão consistentes quanto o reconhecimento de “Provável”, neste caso, será somente divulgado nas Notas Explicativas. A Fundação segue os preceitos enunciados no pronunciamento técnico contábil – CPC 25, homologado pelo Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

#### **4.8. Imobilizado e Intangível**

São direitos, bens corpóreos e incorpóreos, destinados a manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuem para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos, todos depreciáveis e amortizáveis, quando o caso, pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais: Instalações 10% a.a; Móveis e Utensílios 10% a.a; Máquinas e Equipamentos 10% a.a.; Computadores e Periféricos 20% a.a.; e Softwares e Sistemas 20% a.a.

#### **4.9. Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas representam os compromissos líquidos futuros assumidos com os benefícios concedidos e a conceder aos participantes, aos assistidos e aos seus beneficiários.

São constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por consultores especializados, utilizando premissas atuariais, econômicas e financeiras, considerando: probabilidade de morte e invalidez, taxa de juros, taxa de inflação, crescimento real de salário, idade de aposentadoria, composição familiar entre outras.

Essas provisões matemáticas foram avaliadas, com base em dados cadastrais e estatísticos da massa de participantes e assistidos, e representam os compromissos dos planos com os benefícios a serem pagos aos mesmos.

**Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos:** registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios concedidos a serem pagos pelo plano de benefícios aos aposentados e beneficiários em gozo de benefícios.

**Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder:** registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios a conceder pelo plano de benefícios aos participantes e aos seus beneficiários.

#### **4.10. Fundos**

##### **4.10.1. Fundos Previdenciais**

Este fundo é constituído para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, previstos nos seus regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais, os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação, atendem propósitos específicos.

#### **4.10.2. Fundos Administrativos**

Este fundo é constituído pela diferença ou sobra entre os recursos coletados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Fundação na administração dos Planos de Benefícios Previdenciais. Cada plano de benefícios possui participação no Fundo Administrativo conforme critérios de rateio das despesas e receitas. O objetivo do fundo administrativo é assegurar recursos suficientes para manutenção da estrutura administrativa da CIFRÃO.

#### **4.10.3. Fundos de Investimentos**

Este fundo é composto financeiramente através da taxa de quitação 0,08% a.m. a título de seguro (garantia de empréstimos), sendo 0,05% a.m. de quitação por morte e 0,03% a.m. de cobertura de inadimplência conforme Instrução Normativa Interna nº 008/2017. Os Fundos de Garantia de Empréstimos representam os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte e inadimplência de mutuários. Estes fundos, denominados Fundo Garantidor de Empréstimos (Quitação por Morte), e Fundo de Cobertura de Inadimplência, são registrados e controlados por Plano de Benefício Previdencial.

#### **4.11. Equilíbrio Técnico**

Apurado pela diferença entre o valor do Ativo Líquido deduzido do total das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, portanto registra o resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios.

O Superavit Técnico Acumulado é registrado em Reserva de Contingência até o limite definido em normas regulamentares. O que ultrapassa este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício. O Déficit Técnico Acumulado registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

O resultado superavitário dos planos de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado da seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva da Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ .

Déficit é a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos do plano de benefícios com seus participantes. Mediante estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit. Deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, para o resultado deficitário excedente ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado =  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ .

Para fins de equacionamento de déficit, será acrescido ou deduzido, o valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados, a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Os procedimentos seguem os preceitos normativo, conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

#### **4.12. Premissas e Estimativas Contábeis**

A elaboração das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. As principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas ou premissas por parte da administração são: provisão para demandas previdenciais, trabalhistas, fiscais e cíveis; valor justo de determinados instrumentos financeiros; valor justo dos ativos imobiliários; definição da vida útil de determinados ativos, passivos atuariais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido as imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

#### **4.13. Plano de Gestão Administrativa**

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Fundação para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciais no fundo administrativo do PGA foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios. O saldo do fundo administrativo é segregado por Planos de Benefícios Previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos planos.

#### **4.14. Ajustes e Eliminações**

Ao final de cada mês, a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do Plano de Benefício Previdenciário no fundo administrativo do PGA na conta “Participação no Plano de Gestão

Administrativa”, no Ativo e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes, devem ser registrados em documentos auxiliares. Os tipos de ajustes realizados neste exercício pela Fundação estão descritos no item 8.

## 5. ATIVO

### 5.1. Disponível

Estão registrados a movimentação financeira, o saldo disponível nas contas caixa e banco conta movimento da Fundação, que são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Entidade.

Em 31/12/2020 e 31/12/2019, os planos de benefícios apresentavam saldos conforme demonstrado a seguir:

	31.12.2020				31.12.2019			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
Caixa	0	0	2	2	0	0	3	3
Banco conta movimento	63	57	120	120	195	25	0	220
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>57</b>	<b>122</b>	<b>122</b>	<b>195</b>	<b>25</b>	<b>3</b>	<b>223</b>

### 5.2. Realizável – Gestão Previdencial

Estão registrados os recursos a receber inerentes às atividades dos planos de benefícios e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais, de natureza previdenciária.

	31.12.2020			31.12.2019		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
<b>Contribuições no mês</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>86</b>	<b>2</b>	<b>88</b>
Patrocinadores	0	2	2		0	78
Participantes	4	0	4	4	2	6
Autopatrocínados	4	0	4	4	0	4
<b>Contribuição sobre 13º</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outros recursos a receber<sup>1</sup></b>	<b>2.000</b>	<b>37.535</b>	<b>39.535</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>Adiantamentos</b>	<b>13</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
De Benefícios	13	27	40	4	0	4
Abono Anual	0	0	0	0	0	0
<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>154</b>	<b>30</b>	<b>184</b>
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>26</b>		<b>2</b>	<b>28</b>
<b>Total</b>	<b>2.046</b>	<b>37.595</b>	<b>39.641</b>	<b>273</b>	<b>34</b>	<b>307</b>

<sup>1</sup> está registrado no ativo do Plano MoedaPrev a importância de R\$ 37.535 referentes as dívidas das Patrocinadoras CMB e CIFRÃO das parcelas dos participantes optantes pela migração nos valores de R\$ 37.485 e R\$ 50, respectivamente.

As dívidas são atualizadas mensalmente pela meta atuarial do Plano MoedaPrev e a Patrocinadora CIFRÃO já efetuou o pagamento de parte da dívida em dezembro de 2020.

**5.3. Realizável – Gestão Administrativa**

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais, de natureza administrativa (civis e tributárias).

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Contas a Receber</b>	<b>385</b>	<b>435</b>
Responsabilidade de empregados	0	30
Responsabilidade de terceiros	385	405
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>0</b>	<b>22</b>
<b>Total</b>	<b>385</b>	<b>457</b>

**5.4. Investimentos**

A carteira de investimentos consolidada é composta por Títulos Públicos, Fundos de Investimento, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes. Apresentamos, também, a carteira por planos de benefícios e do plano de gestão administrativa – PGA.

	<b>31/12/2020</b>				<b>31/12/2019</b>			
	<b>PBDC</b>	<b>MoedaPrev</b>	<b>PGA</b>	<b>Consolidado</b>	<b>PBDC</b>	<b>MoedaPrev</b>	<b>PGA</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Título Público Federal</b>	<b>13.760</b>	<b>16.267</b>	<b>0</b>	<b>30.027</b>	<b>67.717</b>	<b>8.677</b>	<b>65</b>	<b>76.460</b>
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>173.821</b>	<b>184.056</b>	<b>5.041</b>	<b>362.918</b>	<b>261.956</b>	<b>55.024</b>	<b>5.703</b>	<b>322.683</b>
Renda Fixa (FIRF)	119.038	113.469	5.041	237.548	137.247	26.170	3.044	166.461
Ações (FIA)	31.429	31.613	0	63.042	70.495	10.173	1.534	82.202
Multimercado (FIM)	23.354	38.974	0	62.328	54.214	18.681	1.125	74.020
<b>Derivativos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>816</b>	<b>204</b>	<b>0</b>	<b>1.021</b>
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>4.208</b>	<b>3.272</b>	<b>0</b>	<b>7.480</b>	<b>9.502</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.502</b>
Aluguéis e Renda	4.208	3272	0	7.480	8.078	0	0	8.078
Direitos em Alienação	0	0	0	0	1.424	0	0	1.424
<b>Empréstimos</b>	<b>2.972</b>	<b>6.721</b>	<b>0</b>	<b>9.693</b>	<b>8.925</b>	<b>2.224</b>	<b>0</b>	<b>11.148</b>
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>194.763</b>	<b>210.316</b>	<b>5.041</b>	<b>410.120</b>	<b>348.916</b>	<b>66.129</b>	<b>5.768</b>	<b>420.814</b>

**5.4.1. Fundos de Investimentos**

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercício findo de 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

	31/12/2020				31/12/2019			
	PBDC	MoedaPrv	PGA	Consolidad o	PBDC	MoedaPrv	PGA	Consolidad o
<b>RENDA FIXA</b>	<b>119.038</b>	<b>113.469</b>	<b>5.041</b>	<b>237.548</b>	<b>137.247</b>	<b>26.170</b>	<b>3.043</b>	<b>166.460</b>
CIFRA ALM FIRF(*)	55.145	46.894	-	102.039	87.201	9.109	1.937	98.247
MB CMN FIM(*)	22.339	24.493	-	46.832	45.895	7.671	1.106	54.672
SANTANDER CASH BLUE	41.554	42.082	5.041	88.677	4.151	9.390	-	13.541
<b>AÇÕES</b>	<b>31.429</b>	<b>31.613</b>	<b>-</b>	<b>63.042</b>	<b>70.495</b>	<b>10.173</b>	<b>1.535</b>	<b>82.203</b>
BRADESCO FIA								
DIVIDENDOS	7.932	7.537	-	15.470	13.303	1.558	1.535	16.396
SULAMERICA EQ	7.029	8.430	-	15.459	26.932	4.056	-	30.988
PERFIN INST	16.468	15.646	-	32.113	30.260	4.559	-	34.819
<b>MULTIMERCADO</b>	<b>23.354</b>	<b>38.974</b>	<b>-</b>	<b>62.328</b>	<b>54.214</b>	<b>18.680</b>	<b>1.126</b>	<b>74.020</b>
NOTA FIM (*)	23.354	38.974	-	62.328 #	54.214	18.680	1.126	74.020
<b>(=) Subtotal</b>	<b>173.821</b>	<b>184.056</b>	<b>5.041</b>	<b>362.918</b>	<b>261.956</b>	<b>55.023</b>	<b>5.704</b>	<b>322.683</b>
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>(=) Total</b>	<b>173.821</b>	<b>184.056</b>	<b>5.041</b>	<b>362.918</b>	<b>261.956</b>	<b>55.023</b>	<b>5.704</b>	<b>322.683</b>

(\*) Fundos exclusivos, a CIFRÃO é o único cotista.

O Administrador e Custodiante dos Fundos de Investimentos exclusivos listados no quadro acima, conforme previsto em contrato não pode ser gestor das carteiras de investimentos desses Fundos.

**Títulos classificados na categoria a vencimento – ajuste a mercado.**

2020	Vencto.	Tipo	Ganho/Perda					
			Valor Contábil	Valor a mercado	Total	PBDC	Moeda	PGA
	15/08/2021	NTN-B	17.203	17.724	521	281	239	-
	15/08/2021	NTN-B	6.018	6.203	186	100	85	-
	15/08/2021	NTN-B	637	656	18	10	8	-
	15/05/2022	NTN-B	17.703	19.501	1.798	972	826	-
	15/05/2022	NTN-B	6.143	6.753	610	330	280	-
	15/05/2022	NTN-B	642	704	62	33	28	-
	15/05/2023	NTN-B	17.066	19.314	2.248	1.215	1.033	-
	15/05/2023	NTN-B	6.626	7.444	817	442	376	-
	15/08/2024	NTN-B	24.404	28.127	3.723	2.012	1.711	-
<b>Total</b>			96.442	106.425	9.983	5.395	4.588	-

Os títulos supra encontram-se alocados na carteira do fundo exclusivo FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CIFRA ALM, em 2020 a entidade também possui NTN's na carteira própria, sendo estes, marcados a valor de mercado.

A tabela demonstra o resultado que seria obtido, caso os ativos classificados na categoria “a vencimento” fossem negociados “a mercado” na data base de 31/12/2020.

**5.4.2. Investimentos Imobiliários****Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)**

	31/12/2020			31/12/2019		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
<b>Locadas a Terceiros</b>	<b>4.208</b>	<b>3.272</b>	<b>7.480</b>	<b>8.078</b>	-	<b>8.078</b>
<b>Praia de Botafogo</b>	<b>2.918</b>	<b>2.277</b>	<b>5.195</b>	<b>5.980</b>	-	<b>5.980</b>
Terrenos	1.824	1.260	3.254	4.063	-	4.063
Construções	1.095	1.017	1.941	1.917	-	1.917
<b>Rua Sete de Setembro</b>	<b>1.276</b>	<b>995</b>	<b>2.271</b>	<b>2.098</b>	-	<b>2.098</b>
Terrenos	797	551	1.348	1.085	-	1.085
Construções	479	444	923	1.013	-	1.013
<b>Contas a Receber</b>	<b>14</b>	-	<b>14</b>	<b>0</b>	-	<b>0</b>
<b>Direitos de Alienação<sup>2</sup></b>	-	-	-	<b>1424</b>	-	<b>1424</b>
<b>Total</b>	<b>4.208</b>	<b>3.272</b>	<b>7.480</b>	<b>9.502</b>	<b>9.502</b>	<b>9.502</b>

**Reavaliação de Imóveis**

Em novembro de 2020 a Fundação promoveu a avaliação do total de sua carteira imobiliária realizada pela Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro (BNI) – CREA nº 1990-200849, conforme laudos 2211/2020 e 2311/2020.

	Valor contábil	Valor Reavaliado	Valor do Ajuste
<b>Locadas a Terceiros</b>			
<b>Praia de Botafogo</b>	<b>5.980</b>	<b>5.195</b>	<b>785</b>
Terrenos	4.063	3.254	809
Construções	1.917	1.941	-24
<b>Sete de Setembro</b>	<b>2.098</b>	<b>2.271</b>	<b>-173</b>
Terrenos	1.085	1.178	-93
Construções	1.013	1.093	-80
<b>Total</b>	<b>8.078</b>	<b>7.466</b>	<b>-612</b>

**5.4.3. Operações com Participantes**

A carteira de empréstimos em 31/12/2020 e 31/12/2019 apresentavam os seguintes saldos:

	Posição da Carteira	PDD	31.12.2020	31.12.2019
			Carteira Líquida	Carteira Líquida
PBDC	2.861	111	2.972	8.845
MoedaPrev	6.719	2	6.721	2.222
<b>Total</b>	<b>9.580</b>	<b>113</b>	<b>9.693</b>	<b>11.067</b>



A provisão para créditos de liquidação duvidosa, da carteira de empréstimos é constituída com base no valor vencido e no número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e no item 19, da Resolução do CNPC nº 29, de 13/04/2018.

## 6. PASSIVO

### 6.1. Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Estão registrados os compromissos assumidos pela Fundação pelos planos de benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrado conforme a seguir:

#### Consolidado

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Benefícios a Pagar	4.889	11.379
Retenções a Recolher	936	349
Outras Exigibilidades	2.054	54
<b>Total</b>	<b>7.879</b>	<b>11.782</b>

#### Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Benefícios a Pagar <sup>1</sup>	4.877	11.370
Retenções a Recolher	243	324
Outras Exigibilidades	3	3
<b>Total</b>	<b>5.123</b>	<b>11.697</b>

<sup>1</sup> Estão registrados principalmente os valores pendentes de pagamentos de resgate dos ex-participantes que se retiraram do Plano de Benefícios e continuam com vínculo empregatício com a Patrocinadora e Complementação de Benefícios.

#### Plano de Benefício MoedaPrev

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Benefícios a Pagar	12	10
Retenções a Recolher	693	25
Outras Exigibilidades	2.050	51
<b>Total</b>	<b>2.756</b>	<b>86</b>

### 6.2. Exigível Operacional – Gestão Administrativa

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos à Gestão Administrativa:

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Contas a Pagar	228	230
Retenções a Recolher	49	44
Tributos a Recolher	34	25
Outras Exigibilidades	1	1
<b>Total</b>	<b>312</b>	<b>300</b>

**6.3. Exigível Contingencial**

O exigível contingencial registra as provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação, avaliadas por assessoria jurídica contratada pela entidade.

**6.3.1. Gestão Previdencial****6.3.1.1. Passivo Contingencial (Risco Provável)**

Estão provisionados os valores estimados de perdas prováveis tendo como referência os relatórios de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa.

	31.12.2020			31.12.2019		
	Provisão	Depósitos Judiciais	Saldo	Provisão	Depósitos Judiciais	Saldo
PBDC	1.675	0	1.675	1.716	(155)	1.561
<b>Total</b>	<b>1.675</b>	<b>0</b>	<b>1.675</b>	<b>1.716</b>	<b>(155)</b>	<b>1.561</b>

**6.3.1.2. Passivo Contingencial (Risco Possível)**

Tramita perante a 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro, o processo nº 0068135-70.2015.4.02.5101, proposto pela Associação dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil, que tem como finalidade, obter decisão judicial que determine a nulidade das alterações regulamentares e do equacionamento do déficit realizado no Plano de Benefício Definido CIFRÃO em 1999, para que seja o mesmo repartido conforme proporção contributiva praticada à época, entre CMB e Participantes.

Pleiteia a referida ação ainda, a obtenção da revisão dos benefícios concedidos no período, o reingresso de participantes que cancelaram suas inscrições em razão das alterações regulamentares ocorridas no passado, a revisão dos benefícios concedidos, com eventual pagamento de diferença devida, e a revisão e devolução dos valores das contribuições realizadas pelos participantes ao plano, com base nos parâmetros estabelecidos no Regulamento anterior às alterações introduzidas em 1999.

Os pedidos de condenação econômica/financeira são dirigidos à Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil, no sentido de que, julgado procedente os pedidos, a mesma arque integralmente com os valores desta revisão, sendo estes recursos transferidos para o Plano de Benefício Definido CIFRÃO, razão pela qual não há provisionamento constituído.

**7. PATRIMÔNIO SOCIAL****7.1. Provisões Matemáticas**

As Provisões Matemáticas registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2020 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial elaborada pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., e seus valores demonstram a composição do Patrimônio Social,

do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios, em 31/12/2020, de acordo com o anexo “A” – Planificação Contábil Padrão, da Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011.

**Consolidado**

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>429.716</b>	<b>427.371</b>
Contribuição Definida	71.432	427.371
Benefício Definido	358.284	-
<b>Benefício a Conceder</b>	<b>118.756</b>	<b>121.951</b>
Contribuição Definida	99.757	51.563
Benefício Definido em Regime de Capitalização prog.	18.868	70.388
Benefício Definido em Regime de Capitalização não prog.	131	-
<b>(-) Provisão Matemática a Constituir</b>	<b>-119.470</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>429.002</b>	<b>549.322</b>

**Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)**

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>298.379</b>	<b>422.833</b>
Contribuição Definida	470	422.833
Benefício Definido	297.908	-
<b>Benefício a Conceder</b>	<b>19.021</b>	<b>70.389</b>
Benefício Definido	22	70.389
Benefício Definido em Regime de Capitalização prog.	18.868	-
Benefício Definido em Regime de Capitalização não prog.	131	-
<b>(-) Provisão Matemática a Constituir</b>	<b>-119.470</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>197.930</b>	<b>493.222</b>

**Resumo das Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Taxa de juro atuarial	4,34%	4,8%
Crescimento real de salário	1,4%	1,2%
Fator de capacidade do Benefício	0,9830	0,9830
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30 %	Álvaro Vindas desagravada em 30 %

**Plano de Benefício MoedaPrev**

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>131.337</b>	<b>4.537</b>
Contribuição Definida	70.961	4.537
Benefício Definido	60.375	-
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>99.735</b>	<b>51.562</b>
Contribuição Definida	99.735	51.562
<b>Total</b>	<b>231.072</b>	<b>56.099</b>

**Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano MOEDAPREV**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Taxa de juro atuarial	4,71%	4,8%
Crescimento real de salário	1,4%	1,2%
Fator de capacidade do Benefício	0,9830	0,9830
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30 %	Álvaro Vindas desagravada em 30 %

**7.2. Equilíbrio técnico**

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano.

**7.2.1 Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)**

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(8.613)	(158.386)
<b>Total</b>	<b>(8.613)</b>	<b>(158.386)</b>

**7.2.2 Plano de Benefício Definido CIFRÃO (MOEDAPREV)**

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(36)	-
<b>Total</b>	<b>(36)</b>	-

**7.3. Fundos****7.3.1. Previdenciais**

Tem destinação específica constituída atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial, previsto no regulamento do plano de benefícios. Os valores são contabilizados com base no laudo atuarial emitido pela empresa de consultoria atuarial externa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., conforme abaixo:

**Plano de Benefício MoedaPrev**

Os Fundos de caráter coletivo existentes no Plano MoedaPrev contemplam:

- a) Fundo de Risco: destinado a suportar os benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta;
- b) Fundo Atuarial: destinado a suportar eventuais riscos atuariais do plano;
- c) Fundo de Ajuste de Benefício: destinado a ajustar monetariamente os Benefícios Concedidos.

Com a revisão regulamentar e o início do processo de migração, foram especificadas na Nota Técnica Atuarial do Plano MoedaPrev, submetida à PREVIC, as regras de constituição (origem dos recursos) e de reversão, os critérios de segregação entre os participantes e assistidos migrados (Plano de Origem) e a massa inscrita no MoedaPrev (Plano de Destino) na data da migração e, por fim, os critérios de alocação e destinação/utilização no plano de destino, de cada um dos fundos coletivos existentes no MoedaPrev, cabendo destacar em relação aos fundos a serem extintos.

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>13.607</b>	<b>9.942</b>
Fundo de Risco	11.275	4.161
Fundo Atuarial	-	5.483
Fundo de Ajuste de Benefícios		298
Fundo de Reversão de Contingencia	67	-
Fundo de Recurso Remanescentes - Patrocinadora	2.265	
<b>Total</b>	<b>13.607</b>	<b>9.942</b>

### 7.3.2. Fundos Administrativos

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA e Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
PBDC	2.674	5.247
MOEDAPREV	2.568	836
<b>Total</b>	<b>5.242</b>	<b>6.083</b>

### 7.3.3. Fundos dos Investimentos

É constituído para com a finalidade de quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e inadimplementos.

	<b>31.12.2020</b>			<b>31.12.2019</b>		
	<b>PBDC</b>	<b>MoedaPrev</b>	<b>Consolidado</b>	<b>PBDC</b>	<b>MoedaPrev</b>	<b>consolidado</b>
Fundo Garantidor de Empréstimo	163	151	314	208	30	238
Fundo de Cobertura de Inadimplência	577	413	990	893	20	913
<b>TOTAL</b>	<b>740</b>	<b>564</b>	<b>1.304</b>	<b>1.101</b>	<b>50</b>	<b>1.151</b>

**7.4. Apuração de Resultado****7.4.1. Gestão Previdenciária**

Resultado dos Planos de Benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefício, pela provisão das contingências, e das constituições/reversões das provisões atuariais.

**Consolidado**

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Resultado Líquido dos Investimentos	15.655	45.105
Resultado Líquido do Previdencial	17.719	(30.137)
Resultado Líquido do Administrativo	(980)	(1.325)
<b>Resultado</b>	<b>32.394</b>	<b>13.643</b>
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	120.320	1.352
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Previdenciais	(3.666)	(2.174)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Administrativos	841	381
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos de Investimentos	(153)	(194)
<b>Superávit/Déficit Técnico no Exercício</b>	<b>149.737</b>	<b>13.008</b>
Superávit/Déficit Técnico no Exercício Anterior	(158.386)	(171.394)
<b>Superávit/Déficit Técnico acumulado</b>	<b>(8.649)</b>	<b>(158.386)</b>

**Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)**

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Resultado Líquido dos Investimentos	9.341	37.144
Resultado Líquido do Previdencial	(154.859)	(38.321)
<b>Resultado</b>	<b>(145.519)</b>	<b>(1.177)</b>
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	295.292	(14.185)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos de Investimentos		0
<b>Superávit/Déficit Técnico no Exercício</b>	<b>149.774</b>	<b>13.008</b>
Superávit/Déficit Técnico no Exercício Anterior	(158.386)	(171.394)
<b>Superávit/Déficit Técnico acumulado</b>	<b>(8.613)</b>	<b>(158.386)</b>

**7.4.2. Gestão Administrativa**

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: “As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo Patrocinador e pelos Participantes (Ativos e Assistidos), atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador”.

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item II - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: “Taxa de

Carregamento: percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir”.

	<b>31.12.2020</b>
<b>Fluxo Previdencial</b>	
(+) Contribuições	21.571
(+) Benefícios de renda continuada	44.592
<b>(=) Total Fluxo Previdencial</b>	<b>66.163</b>
<b>Apuração Resultado PGA</b>	
(+) Valor transferido para o PGA	1.880
(+) Receitas administrativas	1.877
(-) Despesas Administrativas	(4.777)
(-) Resultado dos Investimentos	139
(-) Constituição/Reversão de Contingencia	40
<b>(=) Constituição do Fundo Administrativo</b>	<b>(841)</b>
Limite legal (9% s/Fluxo Previdencial - Receita Administrativa)	4.077
Limite legal representação percentual s/Fluxo Previdencial	6,16%
Valor transferido para o PGA	1.880
Relação percentual s/Fluxo Previdencial	2,84%

Em 2020 o valor transferido dos Planos de benefícios para o PGA, destinados à cobertura das despesas administrativas, foi de R\$ 1.880, correspondente a 2,84% do Fluxo Previdencial (contribuições + benefícios pagos), ficando, portanto, abaixo do limite legal de 6,16% demonstrado no quadro acima.

Atualmente, o quadro de pessoal da Entidade é composto por 03 (três) diretores e 08 (oito) empregados. As despesas administrativas da Entidade e Serviços de Terceiros, posicionadas em 31/12/2020 e 31/12/2019 estão demonstradas a seguir:

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Consultoria Atuarial	159	184
Consultoria de Investimentos	42	8
Consultoria Jurídica	156	252
Recursos Humanos	0	37
Informática	512	471
Gestão/Planejamento Estratégico	38	35
Auditoria Contábil	37	38
Outros	15	3
<b>Total</b>	<b>959</b>	<b>1.028</b>

A Entidade não remunera os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme prevê o Artigo 19, § 2º do Estatuto Social.

**7.4.3. Investimentos**

	<b>31.12.2020</b>			
	<b>PBDC</b>	<b>MoedaPrev</b>	<b>PGA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>(+) Rendas / Variações Positivas</b>	<b>62.877</b>	<b>17.239</b>	<b>477</b>	<b>80.594</b>
Títulos Públicos	12.896	4.451	-	17.347
Ações	-	-	-	-
Fundo de Investimento	47.080	12.035	477	59.592
Derivativos	1.389	350	-	1.740
Investimentos Imobiliários	446	-	-	446
Empréstimos e Financiamentos	1.066	403	-	1.469
<b>(-) Deduções / Variações Negativas</b>	<b>60.473</b>	<b>10.916</b>	<b>338</b>	<b>71.729</b>
Títulos Públicos	11.947	2.975	-	14.922
Fundo de Investimento	45.523	7.612	338	53.473
Derivativos	1.087	268	-	1.355
Investimentos Imobiliários	1.102	2	-	1.105
Empréstimos e Financiamentos	547	1	-	548
Outros	267	58	-	326
<b>(-) Cobertura / Reversão de Despesas Administrativas</b>	<b>1.602</b>	<b>275</b>	<b>-</b>	<b>1.877</b>
<b>(-) Constituição / Reversão de Fundos</b>	<b>127</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>153</b>
<b>(=) Resultado Líquido dos Investimentos</b>	<b>675</b>	<b>6.022</b>	<b>139</b>	<b>6.835</b>

**8. AJUSTES E ELIMINAÇÕES**

A Fundação registrou em documentos auxiliares (Balancete de Ajuste) a exclusão no Balanço Patrimonial Consolidado, os valores da Participação dos Planos de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa (PGA), correspondente neste exercício de R\$ 5.242 (R\$ 6.083 em 2019), em atendimento aos normativos vigentes.

**9. GESTÃO TRIBUTÁRIA**

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre suas operações administrativas (Gestão Administrativa).

Por se tratar de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), a CIFRÃO está isenta de recolher Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29/12/2004, e com a Instrução Normativa SRF nº 588, de 21/12/2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27/06/2006 e 03/01/2013, respectivamente.

**10. PARTES RELACIONADAS**

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis da Fundação.



**11. SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS****11.1. Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)**

O Plano PBDC em 01/12/2020 apresentou um resultado deficitário em (R\$ 113.550) em decorrência da finalização do processo de migração, e, de acordo com a proposta do TAC foi implementado um plano de equacionamento de déficit com a aplicação de contribuição extraordinária de 18,10% sobre os benefícios dos assistidos, a ser pago pelos participantes e Patrocinadores a partir do mês de abril de 2021, conforme exposto no Parecer Atuarial de Avaliação Atuarial por Fato Relevante, elaborado pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária.

No entanto, na Avaliação Atuarial do Plano PBDC de encerramento do exercício de 2020 se apurou novo déficit atuarial de (R\$ 8.613).

De acordo com o Parecer Atuarial de 31/12/2020 elaborado pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, as Provisões Matemáticas de Benefício Concedido e a Conceder reavaliadas em 31/12/2020 variaram aproximadamente R\$ 9,6 milhões em relação àquelas apuradas em 01/12/2020, data da Avaliação Atuarial por fato relevante.

Como perda atuarial relevante, tem-se o efeito da alteração da taxa real anual de juros de 4,80% a.a. para 4,34% a.a. que provocou um aumento aproximado de R\$ 8,2 milhões nas Provisões Matemáticas. A perda relacionada à elevação do percentual de projeção de crescimento salarial, de 1,2% a.a. para 1,4% a.a., foi imaterial, como reflexo do perfil dos participantes ativos, majoritariamente já elegível ao benefício programado.

Em observância ao Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

O ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria “mantidos à vencimento”, é calculado com base no valor presente desses títulos públicos, aplicando-se como taxa de desconto a mesma utilizada na avaliação atuarial.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais para 31/12/2020, no valor de R\$ 1.818 (conforme resumo demonstrado no Relatório Venturo da PREVIC), o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em (R\$ 6.794), conforme exposto nos quadros a seguir:

**Cálculo do Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais**

<b>Valor Contábil</b>	<b>Valor Ajustado</b>	<b>Ajuste</b>
52.121	53.939	1.818

**Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado**

Descrição	Valor
a) Resultado Realizado (-)	(8.613)
b) Ajuste de Precificação (+)	1.818
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (+ / -): (a + b)	(6.794)

Como o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado de 31/12/2020, foi avaliado negativamente em R\$ 6.794, sendo ele inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no valor negativo de R\$ 11.372, não se faz necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit técnico do Plano no ano de 2021.

**11.2. Plano de Benefício MoedaPrev**

O Plano MoedaPrev apresentou em 31/12/2020 um resultado deficitário de (R\$ 36). De acordo com o Parecer Atuarial de 31/12/2020, elaborado pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, a parcela de Benefício Concedido variou cerca de R\$ 1,2 milhões entre 01/12/2020 e 31/12/2020, sendo R\$ 0,65 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das Provisões Matemáticas e R\$ 0,57 milhões basicamente como efeito da redução da taxa real anual de juros de 4,80% a.a. para 4,71% a.a.

Em observância ao Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

O ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria “mantidos à vencimento”, é calculado com base no valor presente desses títulos públicos, aplicando-se como taxa de desconto a mesma utilizada na avaliação atuarial.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais para 31/12/2020, no valor de R\$ 1.245 (conforme resumo demonstrado no Relatório Venturo da PREVIC), o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 1.209, conforme exposto nos quadros a seguir:

**Cálculo do Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais**

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
44.321	45.566	1.245

**Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado**

Descrição	Valor
a) Resultado Realizado (-)	(36)
b) Ajuste de Precificação (+)	1.245
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (+ / -): (a + b)	1.209

Como o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2020 foi avaliado positivamente em R\$ 1.209, não se faz necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit técnico do Plano MoedaPrev no ano de 2021.

## **12. PROCESSO DE MIGRAÇÃO**

### **12.1. Plano de Ação**

O Plano PBDC vem apresentando déficit acumulado desde 2010 por questões estruturais, e no intuito de solucionar o seu problema deficitário, a CIFRÃO, a CMB e a PREVIC celebraram o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), instrumento este aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada à CIFRÃO pelo Ofício nº 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Dentre os compromissos assumidos pelas partes no referido TAC tem-se a implantação do processo de migração voluntária dos participantes do PBDC, para o Plano MoedaPrev. Para tanto, fez-se necessário promover alterações nos Regulamentos PBDC e MoedaPrev e elaborar estudos de migração, ambos realizados pela Consultoria Rodarte Nogueira. Todo material foi aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, através da Nota Técnica nº 8216/2019-MP, de 05/06/2019, e pela PREVIC, através do Parecer nº 626/CTR/CGTR/DILIC, de 06/12/2019.

Com a anuência da SEST e da PREVIC, foi publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 13/12/2019, a Portaria PREVIC nº 1.077/2019 que autorizou a alteração dos Regulamentos do PBDC e do MoedaPrev e, conseqüentemente, permitindo a CIFRÃO promover o equacionamento do déficit técnico do PBDC com a opção de uma migração voluntária dos seus participantes e assistidos para o Plano MoedaPrev, conforme previsto no TAC.

De acordo com as aprovações dos órgãos competentes, a proposta de equacionamento do déficit do Plano PBDC ficou formatada nos seguintes termos:

- a) Os participantes que optarem pela migração quitarão a sua dívida mediante dedução da parcela de sua responsabilidade no déficit no Plano PBDC da sua reserva individualizada apurada na avaliação atuarial de fato relevante, e transferirão sua reserva remanescente líquida para o Plano MoedaPrev. Por outro lado, as Patrocinadoras Casa da Moeda do Brasil e CIFRÃO aportarão recursos para o MoedaPrev referente a sua parte do equacionamento do déficit do PBDC, de deverá ser de forma paritária à do participante;
- b) Aos participantes do Plano PBDC que não migraram para o Plano MoedaPrev caberá a Entidade promover o equacionamento do déficit restante a ser apurado na avaliação atuarial de fato relevante ao término do processo migratório.

Com relação a implementação do processo de migração, ressalta-se que o período de opção pela migração deveria ter iniciado em 18/03/2020, mas foi adiado por decisão do Conselho Deliberativo por conta da crise da pandemia, iniciando-se efetivamente no dia 02/07/2020 e se encerrando em 30/10/2020, após prorrogação de 60 dias, também definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, com aval da Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil, nos termos da Nota Técnica DEGOV nº 013/2020, de 28/08/2020 e Voto DICOP nº 024/2020, de 02/09/2020.

Por motivos operacionais e considerando que somente no dia 03/11/2020 foi possível, de fato, dar por encerrado o processo de migração, a Data Efetiva de Migração, ou seja, a data da transferência dos valores individualizados decorrentes do processo de migração do PBDC para o Plano MoedaPrev, foi definida pelo Conselho Deliberativo, em sua 4ª Reunião Ordinária, como sendo 01/12/2020.

Após a finalização do processo de migração, a CIFRÃO registrou a migração de 522 participantes e assistidos para o Plano MoedaPrev, conforme exposto na Tabela 4 do item 3 do Parecer Atuarial RN/268/2021/CIFRÃO, de 30/03/2021, exposto a seguir:

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OPTANTES</b>	<b>NÃO-OPTANTES <sup>1</sup></b>	<b>TOTAL</b>	<b>TAXA DE MIGRAÇÃO</b>
<b>Ativos / Autopatrocínados</b>	81	26	107	75,70%
<b>BPD</b>	04	01	05	80,00%
<b>Aposentados</b>	297	492	789	37,64%
<b>Pensionistas<sup>2</sup></b>	140	121	261	53,64%
<b>Total</b>	<b>522</b>	<b>640</b>	<b>1.162</b>	<b>44,92%</b>

<sup>1</sup> Inclui os participantes e assistidos que não se manifestaram em relação à migração.

<sup>2</sup> Considera-se pensões bipartidas (mais de um pensionista por matrícula).

As principais regras do novo Regulamento do MoedaPrev para os participantes do Plano PBDC que optaram pela migração e para os participantes do Plano MoedaPrev que fizeram a adesão antes da publicação da Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019, são as seguintes:

- a) Opção por renda vitalícia ou renda por prazo certo (05, 10, 15, 20 ou 25 anos);
- b) Opção de saque de 25% do saldo de reserva do participante para os assistidos e para os ativos, sendo este último somente no momento da concessão do benefício, e a conversão do restante da reserva de participante em benefício mensal;
- c) Possibilidade de os participantes resgatarem 80% do saldo da reserva aportada pela Patrocinadora, que dependerá do tempo de vinculação ao Plano MoedaPrev.

O Plano MoedaPrev ofertará somente renda por prazo certo para os empregados da CMB e da CIFRÃO que fizerem a adesão ao Plano MoedaPrev após a publicação da Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019.

Para os participantes que não optaram pela migração, está previsto no Plano de Custeio em abril de 2021, o equacionamento do déficit do Plano PBDC mediante a implementação de contribuição extraordinária com valor equivalente a 18,10% dos benefícios pagos aos assistidos e pensionistas, conforme estabelecido

no item 7 do Parecer Atuarial nº RN/239/2021/CIFRÃO, de 23/03/2021.

Em observância a paridade contributiva, as Patrocinadoras deverão aportar contribuição extraordinária mensal no valor da soma de todas as contribuições extraordinárias aportadas pelos seus respectivos patrocinados.

## 12.2. Segregação dos Patrimônios na Migração em 01/12/2020

De acordo com o Parecer Atuarial de Finalização da Operação de Migração, a CIFRÃO apresentou, por meio da Nota Técnica DIRSUP nº 01/2019, de 31/01/2019, as diretrizes a serem observadas na execução do processo de segregação patrimonial do PBDC, considerando a parcela que nele deve remanescer, bem como aquela a ser destinada ao Plano MoedaPrev, estabelecendo o tratamento dado a todos os exigíveis, fundos, provisões e resultados apurados.

De forma geral, a segregação do Patrimônio do PBDC entre optantes pela migração e os optantes pela permanência no plano de origem tomou como base a proporção das Provisões Matemáticas do Direito Acumulado de cada grupo, cujos percentuais apurados na data efetiva de migração em 01/12/2020, e estão registrados no quadro a seguir:

<b>Participantes e Assistidos</b>	<b>Proporção do Direito Acumulado</b>	<b>Patrimônio de Cobertura</b>
Optantes pela Migração	40,85452%	R\$ 129.156
Não optantes pela Migração	59,14548%	R\$ 186.980
<b>Total</b>	<b>100,00000%</b>	<b>R\$ 316.136</b>

## 12.3. Ajuste e Reclassificações sem efeitos no patrimônio de cobertura do plano

A CIFRÃO efetuou a transferência dos patrimônios do Plano PBDC para o Plano MoedaPrev para finalizar a migração dos participantes ocorrida na data efetiva em 01/12/2020. Após realizados todos os lançamentos necessários na proporção de 40,85452%, verificou-se que em 31/12/2020 o valor transferido ficou a maior em R\$ 1998 e será restituído ao Plano PBDC, acrescido a rentabilidade do período até a data de sua efetivação.

## 13. ATIVOS CONTINGENTES

### 13.1. Processos Judiciais em Andamento

A CIFRÃO possui em seu relatório jurídico posicionado em 31/12/2020 os seguintes processos judiciais em que figura como parte autora:

- a) **Processo nº 91.0123902-3:** Trata-se de processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP;
- b) **Processo nº 2008.51.01.015863-4:** Trata-se de processo judicial movido pela CIFRÃO e originário da 24ª Vara Federal da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, requerendo junto à Caixa Econômica Federal o reconhecimento de expurgos inflacionários que deixaram de ser pagos no vencimento de investimentos afetados pelos planos econômicos. Foi determinada a suspensão do processo até o julgamento dos planos econômicos pelo Superior Tribunal Federal; e
- c) **Processo nº 2010.51.01.004708-9:** Trata-se de processo judicial movido pela CIFRÃO e originário da 1ª Vara Federal da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, requerendo junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento o reconhecimento de expurgos inflacionários que deixaram de ser pagos no vencimento de investimentos afetados pelos planos econômicos. O processo está aguardando resultado de julgamento no Superior Tribunal de Justiça e no Superior Tribunal Federal.

Tomando como base o Pronunciamento Contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos, relativa à referida ação judicial e sua classificação como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.

### **13.2. Recebimento de Valores com Êxito de Processo Judicial**

No ano de 2020 a CIFRÃO teve êxito no Processo nº 2008. 001194675-6 e recebeu da empresa Vale S.A. o montante de R\$ 10.871, referente ao reconhecimento de expurgos inflacionários que deixaram de ser pagos ao plano PBDC no vencimento de investimentos afetados pelos planos econômicos. Ressalta-se que foi pago ao Escritório Vannier & Caminha Advogados Associados o montante de R\$ 2.166 a título de honorários advocatícios, conforme previsto nos termos contratuais.

## **14. PANDEMIA DO COVID-19**

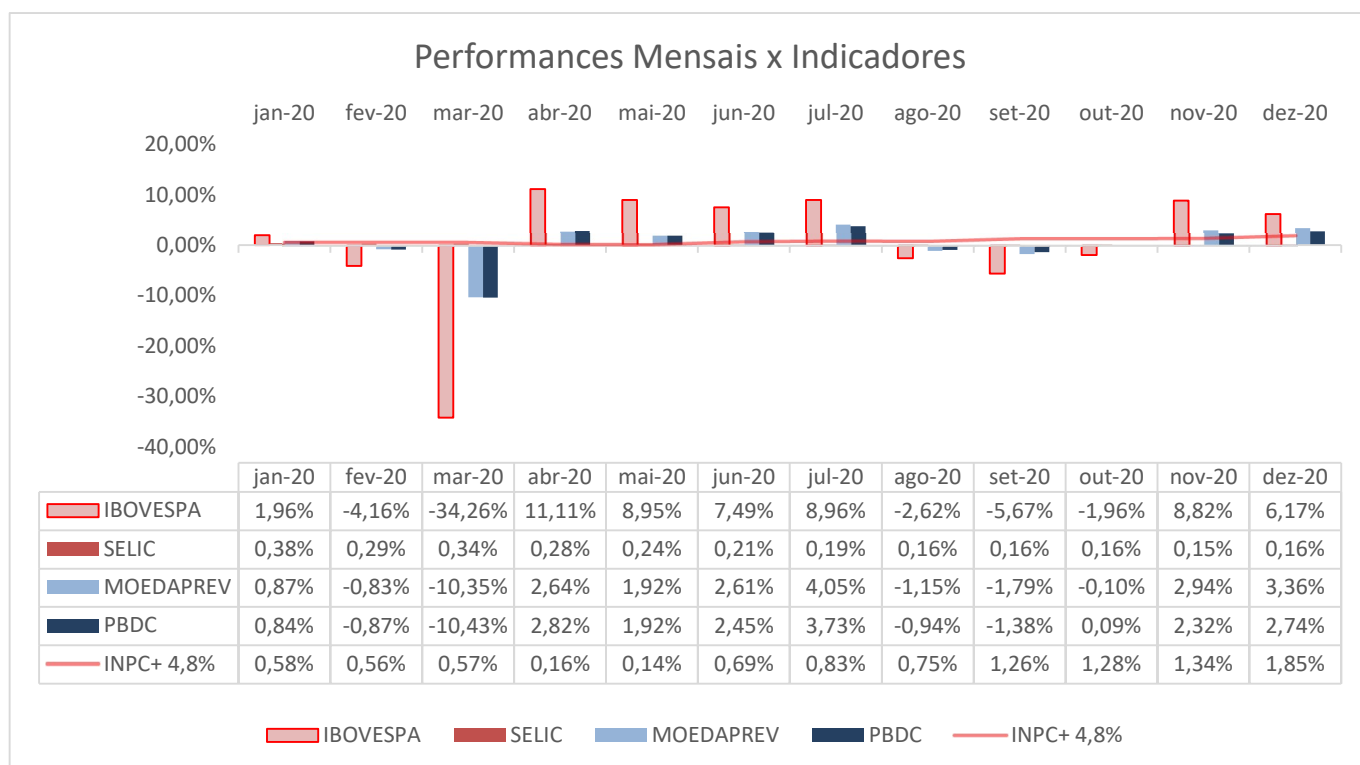
No final de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou informações sobre alguns casos de pneumonia na China, na cidade de Wuhan (Província de Hubei). Trata-se do Coronavírus (COVID-19), um vírus da mesma família da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS em inglês), que se espalhou em Pequim (China) em 2002 e da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS em inglês), que apareceu em Jeddah (Arábia Saudita) em 2012.

O novo Coronavírus possui uma forma de contágio muito fácil e costuma ocorrer através de contato pessoal com secreções contaminadas, ou seja, atingi um número maior de pessoas, motivo pelo qual levou a OMS declarar, em 11/03/2020, estado de pandemia (fonte: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>). A partir do final do ano de 2020, algumas mutações do vírus aparentam ter maior grau de letalidade e contágio, com destaque para as variantes sul africanas, britânicas e brasileira.

Como reflexo, os efeitos econômicos sobre a economia global têm sido inevitáveis, com recessão global em 2020. No Brasil, a queda do PIB atingiu -4,1%. Os preços dos ativos sofreram bastante a partir do final do mês de fevereiro, com sinais de recuperação nos mercados somente a partir de abril. À Medida que o cenário recessivo se concretizava pelo mundo, os bancos centrais derrubavam quase que de forma orquestrada as taxas de juros, provocando um fluxo expressivo para ativos reais.

Neste contexto, os preços de commodities, e de investimentos em bolsas de valores (empresas são bens tangíveis), acabaram por se destacarem positivamente, principalmente a partir do 2º semestre de 2020. No Brasil, a exemplo de boa parte de países emergentes, as taxas de juros reais ficaram negativas, tornando os investimentos em classes mais arrojadas como opções em busca de mais rentabilidade.

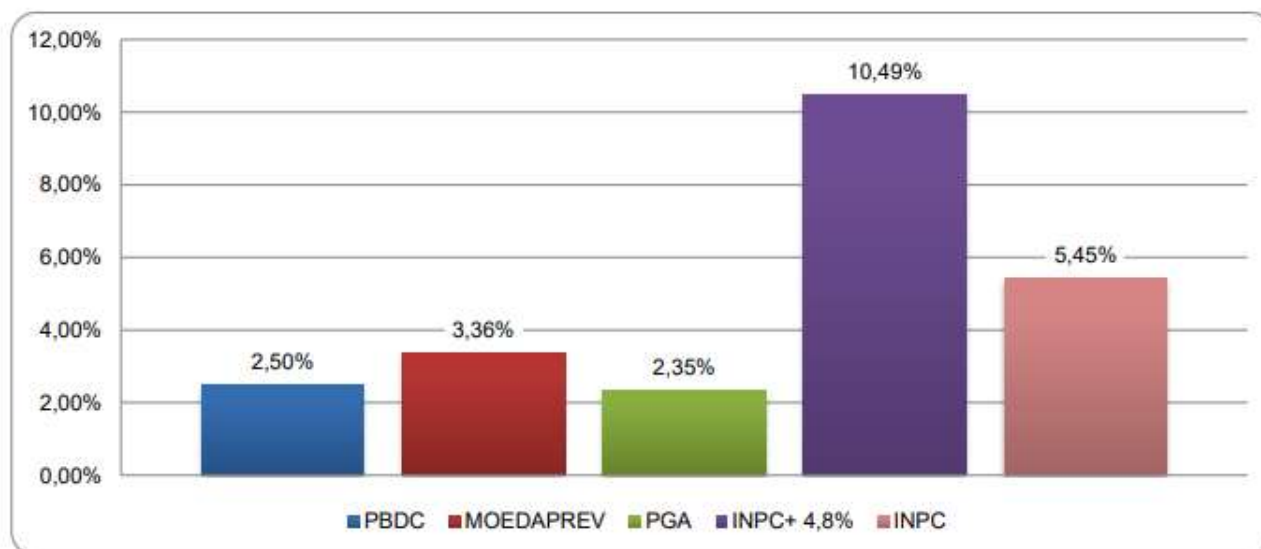
Em relação ao resultado anual, os planos ficaram distantes das metas atuariais (TMAs), todavia passaram a ter boa rentabilidade a partir do mês de abril de 2020, conforme gráfico seguinte, de performances mensais.



Embora os planos PBDC e MoedaPrev tenham apresentado performances bem acima da meta nos meses de abril, maio, junho, julho, novembro e dezembro, o mês de março acabou por ser determinante no

resultado do ano de 2020. Conforme tabela anterior, atingiram as variações negativas de -10,43% e -10,35% nos Planos PBDC e MoedaPrev, respectivamente, em um mês que o índice Bovespa acumulou desvalorização de -34,26%.

Desta forma, o resultado anual dos investimentos dos planos resultou na figura abaixo, com valorização de +3,36% no MoedaPrev e +2,50% no PBDC.



**JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA**

Diretor Superintendente  
CPF 076.128.047-27

**WAGNER BARRETO DOS SANTOS**

Diretor de Seguridade  
CPF 080.578.957-05

**HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO**

CRC-RJ-028328/O  
CPF 011.834.887-69

**MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**





Diretor Financeiro  
CPF 045.341.387-09



## Demonstrações contábeis e Notas Explicativas 2020 - Versão Final 10.05.2021.pdf

Documento número #ac8f86cd-d791-4227-85a7-db3dafcfbfb5

### Assinaturas

-  João Carlos Perez de Almeida  
Assinou
-  Wagner Barreto dos Santos  
Assinou
-  Mário de Figueiredo Neto  
Assinou
-  Haroldo Azevedo de Magalhães Castro  
Assinou

### Log

- 10 mai 2021, 18:49:17 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número ac8f86cd-d791-4227-85a7-db3dafcfbfb5. Data limite para assinatura do documento: 09 de junho de 2021 (08:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 mai 2021, 18:49:30 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: joao.carlos@cifrao.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Perez de Almeida e CPF 076.128.047-27.
- 10 mai 2021, 18:50:45 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: wagner.barreto@cifrao.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Barreto dos Santos e CPF 080.578.957-05.
- 10 mai 2021, 18:50:58 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: mario.neto@cifrao.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mário de Figueiredo Neto e CPF 045.341.387-09.
- 10 mai 2021, 18:51:16 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: hdo\_castro@yahoo.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Haroldo Azevedo de Magalhães Castro e CPF 011.834.887-69.
- 10 mai 2021, 18:51:26 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de junho de 2021 (08:09).

---

10 mai 2021, 18:56:09	Wagner Barreto dos Santos assinou. Pontos de autenticação: email wagner.barreto@cifrao.com.br (via token). CPF informado: 080.578.957-05. IP: 201.9.192.177. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
10 mai 2021, 18:56:53	Mário de Figueiredo Neto assinou. Pontos de autenticação: email mario.neto@cifrao.com.br (via token). CPF informado: 045.341.387-09. IP: 179.67.196.250. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
10 mai 2021, 19:05:42	Haroldo Azevedo de Magalhães Castro assinou. Pontos de autenticação: email hdo_castro@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 011.834.887-69. IP: 189.60.252.148. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
10 mai 2021, 19:08:07	João Carlos Perez de Almeida assinou. Pontos de autenticação: email joao.carlos@cifrao.com.br (via token). CPF informado: 076.128.047-27. IP: 187.67.30.180. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
10 mai 2021, 19:08:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ac8f86cd-d791-4227-85a7-db3dafcfbfb5.

---

Hash do documento original (SHA256): 3211986fff9539841260ac656c04b60b9de767aa8a7e224f28d1e263dc57dbdd

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ac8f86cd-d791-4227-85a7-db3dafcfbfb5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores da  
**CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**  
Rio de Janeiro - RJ

**1. Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil e individuais dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

**2. Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 7 adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

### **3. Ênfase**

De acordo com as normas de auditoria independente, as demonstrações contábeis ora apresentadas comportam o parágrafo de ênfase de nossa parte, a qual, todavia, não constitui ressalva quanto às nossas conclusões, já consubstanciadas no tópico primeiro.

#### **Migração parte de Participantes e Assistidos do Plano PBDC para o Plano Moeda Prev.**

Os efeitos da migração da massa optante do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC) para o Plano de Benefício MoedaPrev divulgados nas demonstrações contábeis, apresentado no Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC), na proporção do Direito Acumulado 59,14548% e 40,85452%, que correspondem a R\$186.980 mil e R\$129.156 mil, respectivamente, assunto de suma importância, divulgado na nota explicativa item 12, de forma resumida em conformidade com as tratativas legais, orientações e recomendações delineados nos relatórios circunstanciados e pareceres da consultoria atuarial responsável.

### **4. Auditoria do exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 2019, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e nosso relatório sobre as mesmas, datado de 13 de abril de 2020, conteve parágrafo de Ênfase sobre a incerteza da solvência do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC), sustentada por Déficit Acumulados de natureza estruturais. Nesse exercício a continuidade do plano deixa de ser risco iminente, em consequência do conjunto de ações implementadas: cumprimento do TAC, migração de parte da massa para o Plano MoedaPrev, equacionamento do déficit, déficit acumulado de R\$ 8.613 mil em 2020.

### **5. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.**

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações, por Plano de Benefícios, ainda não concluído até a data de emissão deste nosso relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de opinião ou conclusão de auditoria sobre o mesmo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório, e considerar se o conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre o mesmo dado à sua inexistência nesta data.

## **6. Responsabilidades da Administração e da Governança**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **7. Responsabilidades do Auditor**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa e de continuidade operacional da Entidade e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a perenidade dos Planos e capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e de não manter a continuidade da Entidade;
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2021

**FERNANDO MOTTA AUDITORES**

CRCMG – 12,557



Luiz Alberto Rodrigues Mourão

Contador CRCRJ 046.114-O



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer CONFIS nº  
002/2021

### Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020

10/05/2021

#### INTRODUÇÃO

Em atendimento aos normativos legais aplicáveis, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil – CIFRÃO, relativa as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020:

- 1) Demonstrações contábeis e notas explicativas da CIFRÃO – exercício 2020;
- 2) Nota técnica DIRFIN 07/2021;
- 3) Ata 014/2021 DIREX;
- 4) Relatório Gerencial CIFRÃO de Dezembro de 2020.
- 5) Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – exercício 2020 de 03/05/2021.

#### I OBJETIVO

Emissão de parecer sobre o balanço anual, bem como sobre as contas e demais aspectos econômico-financeiros dos atos da Diretoria Executiva, conforme prevê o item II do art. 36 do Estatuto da Cifirão.

#### II ANÁLISE

O Conselho Fiscal, com base nas diversas informações recebidas pela Diretoria Executiva da CIFRÃO, inclusive a contida no Parecer da Auditoria Independente, nas Demonstrações Contábeis, bem como nas análises feitas pelos próprios Conselheiros, apresenta a seguir o que de relevante sustenta a conclusão expressa, neste parecer, referente ao exercício de 2020.

##### **Demonstrações Contábeis dos Planos Administrados pela CIFRÃO**

De acordo com as análises feitas pelos membros deste Conselho, constatou-se que o Balanço Patrimonial Consolidado apresenta um saldo de R\$ 420.353 mil na conta “Patrimônio de Cobertura”, valor esse que não é suficiente para cobrir as Provisões Matemáticas, que possui um montante de R\$ 429.002 mil, mantendo-se desequilibrado, ou seja, apresenta em 31 de dezembro de 2020, déficit técnico de R\$ 8.649 mil.

1) O Conselho Fiscal não observou até a presente data o recebimento do valor estipulado no TAC devido pela CMB à CIFRÃO em dez/2020. Conforme informado pela DIREX, as partes estão em tratativas para assinatura do Termo de Compromisso para recebimento daquela quantia do Plano MOEDAPREV até 31/05/21, bem como dos pagamentos mensais previstos para o Plano PBDC.

**O Conselho fiscal recomenda que a DIREX envie esforços para uma solução, o mais breve possível, tendo em vista que os participantes iniciaram a sua contribuição em dez/2020.**

2) O Conselho Fiscal verificou uma alteração substancial nos investimentos, com queda representativa nos títulos públicos, trocadas por fundos de investimentos no processo de segregação dos ativos, pós-migração. Para tanto, obteve da DIRFIN a justificativa de que esse fato ocorreu de forma temporária, por estes papéis não poderem ser separados em cotas como feito para os fundos de investimentos existentes antes da segregação, e esses montantes de títulos públicos serão recomprados gradativamente no melhor cenário econômico, objetivando uma maior expectativa de rentabilidade, baseado nos estudos de ALM – *Asset Liability Management* em andamento na CIFRÃO.

**O Conselho Fiscal recomenda para que a sequência desse processo de segregação de ativos dos planos seja feita de maneira cuidadosa, considerando a significativa parcela dos investimentos envolvida e a alta volatilidade do mercado nesses tempos de pandemia.**

3) O Conselho Fiscal identificou na rubrica de Investimentos Imobiliários um desequilíbrio na proporção entre os planos. Este fato foi reportado a DIREX, que confirmou o ocorrido, e registrou que será conciliado no balancete do mês de janeiro/2021.

**O Conselho Fiscal recomenda que a DIREX verifique nos outros investimentos se a paridade da migração se mantém.**

### **III CONCLUSÃO**

O Conselho Fiscal no uso de atribuições que lhe confere o art. 36, II, do Estatuto da CIFRÃO, examinou as Demonstrações Contábeis da CIFRÃO, Relatório Gerencial de dezembro/2020, Nota Técnica DIRFIN 07/2021, Ata 014/2021 DIREX e Parecer dos Auditores Externos apresentados pela Diretoria Executiva, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Com base nos exames desses documentos, complementados por informações e esclarecimentos prestados pelos membros da Diretoria Executiva da Entidade, o Conselho Fiscal orienta que sejam atendidas as recomendações e feitos os ajustes dos tópicos elencados no item anterior, não verificando aspectos que impeçam a aprovação das Demonstrações Contábeis da CIFRÃO referente ao exercício de 2020, sendo favorável a mesma.

Sérgio dos Santos Machado  
Conselheiro - Presidente

Luciano Tomé Duran  
Conselheiro

Márcia Silva da Costa  
Conselheira


Everson Alves Santos  
Conselheiro





## Parecer CONFIS 002.2021 - Demonstrações Contábeis do exercício 2020 versão 3.pdf

Documento número #7dc91799-156b-4f2c-aab7-c04c3390ef8a

### Assinaturas

 Sérgio dos Santos Machado  
Assinou

 Marcia Silva da Costa  
Assinou

 Luciano Tome Duran  
Assinou

 Everson Alves Santos  
Assinou

### Log

- 17 mai 2021, 12:43:56 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número 7dc91799-156b-4f2c-aab7-c04c3390ef8a. Data limite para assinatura do documento: 16 de junho de 2021 (09:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mai 2021, 12:44:13 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: sergiosmachado@uol.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sérgio dos Santos Machado e CPF 373.074.447-04.
- 17 mai 2021, 12:44:24 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: marciacosta@cmb.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Silva da Costa e CPF 013.369.077-62.
- 17 mai 2021, 12:44:35 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: lduran@cmb.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciano Tome Duran e CPF 926.596.757-91.
- 17 mai 2021, 12:44:47 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: everson.santos@cmb.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Everson Alves Santos e CPF 111.417.077-13.
- 17 mai 2021, 12:44:51 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de junho de 2021 (09:06).

---

17 mai 2021, 12:59:12	Sérgio dos Santos Machado assinou. Pontos de autenticação: email sergiosmachado@uol.com.br (via token). CPF informado: 373.074.447-04. IP: 189.122.12.126. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
17 mai 2021, 13:01:37	Luciano Tome Duran assinou. Pontos de autenticação: email lduran@cmb.gov.br (via token). CPF informado: 926.596.757-91. IP: 177.69.30.2. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
17 mai 2021, 15:03:37	Everson Alves Santos assinou. Pontos de autenticação: email everson.santos@cmb.gov.br (via token). CPF informado: 111.417.077-13. IP: 177.69.30.2. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
17 mai 2021, 15:34:36	Marcia Silva da Costa assinou. Pontos de autenticação: email marciacosta@cmb.gov.br (via token). CPF informado: 013.369.077-62. IP: 186.231.201.117. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
17 mai 2021, 15:34:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7dc91799-156b-4f2c-aab7-c04c3390ef8a.

---

Hash do documento original (SHA256): 850cac3be023e344a6b415ec3d62db453f911b22a267100f4d6f6cc3569025df

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7dc91799-156b-4f2c-aab7-c04c3390ef8a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

---

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

**Data, hora e local:** Iniciada às 14:00h do dia 13 de maio de 2021 por meio do aplicativo GotoMeeting.

**Convocação:** Por e-mail no dia 30 de abril de 2021.

**Presenças:** Presentes à reunião os membros do Conselho Deliberativo Marcos Paulo Martins dos Santos, Ricardo Roberto Padilha da Rocha, Severino José Sales, Roberto Serdeira Dominguez, Thiago Oliveira Veiga, Célio Martins Chaves Júnior e Walter Balthor Junior.

**Convidados:** Participaram da reunião, a fim de prestar os esclarecimentos necessários, o Diretor Superintendente João Carlos Perez de Almeida, o Diretor de Seguridade Wagner Barreto dos Santos, o Diretor Financeiro Mário de Figueiredo Neto, os Auditores da Fernando Mota, o Sr. Luiz Alberto Mourão e a Sra. Dilma Cláudio, e o Representante do Escritório Castro Barcellos Advogados, o Sr. Guilherme de Castro Barcellos.

**Pauta:** 1) Apreciar os demonstrativos, os balancetes, os balanços, os relatórios e aprovar as prestações de contas diante de pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes do exercício 2020 conforme prevê o item III do art. 23 do Estatuto da CIFRÃO.

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua Quarta Reunião Extraordinária de 2021, resolve:

1) **Deliberação acerca das Demonstrações Contábeis findo em 31/12/2020:** Aprovar, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis findo em 31 de dezembro de 2020, emitindo a seguinte manifestação:

*“O Conselho Deliberativo da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2021, considerando a apreciação dos Balancetes do 4º Trimestre de 2020 e o exame realizado nas Demonstrações Contábeis de 2020, suportado pelo Relatório dos Auditores Independentes nº P-066/21, de 03 de maio de 2021, elaborado pela Fernando Motta & Associados, pelos Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios emitidos pela Consultoria Rodarte Nogueira, e pelo Parecer CONFIS nº 02/2021, de 10 de maio de 2021, emitido pelo Conselho Fiscal da CIFRÃO em sua 1ª Reunião Ordinária realizada nos dias 07 e 10 de maio de 2021, aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis findo em 31 de dezembro de 2020, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Patrimônio Social, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano PBDC, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano MoedaPrev, Demonstração do Plano de*

*Gestão Administrativa, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano PBDC, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano MoedaPrev e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis”.*

Por fim, destaca-se que os Órgãos Estatutários da CIFRÃO envidaram todos os esforços no sentido de cumprir o prazo para aprovação e envio à PREVIC das Demonstrações Contábeis de 2020, conforme previsto no Artigo 32, Inciso I da Instrução PREVIC nº 31/2020. No entanto, considerando que 2020 foi um ano atípico para CIFRÃO em que se finalizou uma migração entre planos em 1º de dezembro de 2020, e que a complexidade da operação e as dificuldades encontradas pela Fundação no tocante a finalização dos trabalhos ocasionou o atraso do envio das Demonstrações Contábeis de 2020.

2) **Assuntos Gerais:**

a) O Conselho Deliberativo solicitou à Diretoria Executiva:

- 1) Incluir no Relatório Gerencial Mensal os Indicadores de Solvência e de Sustentabilidade dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa, respectivamente; e
- 2) Solicitar à Auditoria Externa uma proposta de realização de serviço de auditoria trimestral na Fundação.

b) O Conselho Deliberativo registrou na presente ata de reunião que:

- 1) A Diretoria Executiva da CIFRÃO informou que a Casa da Moeda do Brasil realizou o pagamento da primeira contribuição extraordinária referente ao mês de abril de 2021 para o equacionamento do déficit do Plano PBDC. O valor da contribuição corresponde a 18,10% dos benefícios pagos pela CIFRÃO aos aposentados e pensionistas e deverá ser pago até a liquidação dos compromissos do Plano PBDC, conforme exposto no Parecer Atuarial do Plano PBDC de Fato Relevante posicionado em 1º de dezembro de 2020;
- 2) O Sr. Anderson Portugal Cardoso renunciou ao cargo de Conselheiro Deliberativo titular indicado pela Patrocinadora, através de e-mail encaminhado em 04 de maio de 2021, tendo em vista a dificuldade de acompanhar os assuntos relacionados à CIFRÃO.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 18:00h do dia 13 de maio de 2021, cuja ATA vai assinada por todos os presentes.

**Marcos Paulo Martins dos Santos**  
Presidente

**Severino José de Sales**  
Titular

**Ricardo Roberto Padilha da Rocha**  
Titular

**Roberto Serdeira Dominguez**  
Titular







**Thiago Oliveira Veiga**  
Suplente

**Célio Martins Chaves Júnior**  
Titular

## 2021.05.13 ATA 4ª RE CONDEL revisão João em 17.05.2021.pdf

Documento número #bf87090e-7038-4a1a-aea5-a26e14d2c7e2

### Assinaturas

-  Marcos Paulo Martins dos Santos  
Assinou
-  Ricardo Roberto Padilha da Rocha  
Assinou
-  Thiago Oliveira Veiga  
Assinou
-  Severino José Sales  
Assinou
-  Roberto Serdeira Dominguez  
Assinou
-  Célio Martins Chaves Júnior  
Assinou

### Log

- 17 mai 2021, 16:08:01      Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número bf87090e-7038-4a1a-aea5-a26e14d2c7e2. Data limite para assinatura do documento: 12 de junho de 2021 (13:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mai 2021, 16:08:32      Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura:  
marcospaulo@cmb.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Paulo Martins dos Santos e CPF 042.969.697-30.
- 17 mai 2021, 16:08:43      Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura:  
rpadilha@cmb.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Roberto Padilha da Rocha e CPF 799.114.397-04.
- 17 mai 2021, 16:08:57      Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura:  
thiago.veiga@cmb.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Oliveira Veiga e CPF 134.325.097-82.
- 17 mai 2021, 16:09:09      Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura:  
severino1211@yahoo.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Severino José Sales e CPF 350.205.637-49.

- 17 mai 2021, 16:09:24 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: rserdeira@uol.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Serdeira Dominguez e CPF 349.311.127-49.
- 17 mai 2021, 16:09:36 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: celio.junior@cmb.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célio Martins Chaves Júnior e CPF 725.503.333-49.
- 17 mai 2021, 16:09:42 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de junho de 2021 (13:17).
- 17 mai 2021, 16:27:08 Célio Martins Chaves Júnior assinou. Pontos de autenticação: email celio.junior@cmb.gov.br (via token). CPF informado: 725.503.333-49. IP: 201.5.32.112. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2021, 16:36:29 Marcos Paulo Martins dos Santos assinou. Pontos de autenticação: email marcospaulo@cmb.gov.br (via token). CPF informado: 042.969.697-30. IP: 177.79.125.18. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2021, 17:13:07 Ricardo Roberto Padilha da Rocha assinou. Pontos de autenticação: email rpadilha@cmb.gov.br (via token). CPF informado: 799.114.397-04. IP: 177.142.102.241. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2021, 17:16:01 Roberto Serdeira Dominguez assinou. Pontos de autenticação: email rserdeira@uol.com.br (via token). CPF informado: 349.311.127-49. IP: 177.143.243.139. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2021, 17:47:24 Thiago Oliveira Veiga assinou. Pontos de autenticação: email thiago.veiga@cmb.gov.br (via token). CPF informado: 134.325.097-82. IP: 138.255.144.122. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2021, 18:11:34 Severino José Sales assinou. Pontos de autenticação: email severino1211@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 350.205.637-49. IP: 177.192.254.131. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2021, 18:11:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bf87090e-7038-4a1a-aea5-a26e14d2c7e2.

---

Hash do documento original (SHA256): f5570d9722bea7b4fe971102a8ce4b84d455bf1ddb40b683a5d06e9ff371d6d7

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número bf87090e-7038-4a1a-aea5-a26e14d2c7e2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).